



## A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NA SOCIOLOGIA DE ÉMILE DURKHEIM

José Otacílio da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** Diante das crises sociais sempre presentes nas sociedades contemporâneas, o presente artigo tem o propósito de analisar o pensamento sociológico de Émile Durkheim com o intuito de averiguar as relações que ele estabelece entre divisão do trabalho, educação e integração social. Depois de analisar as principais obras do autor e de seus críticos e, depois de trazer à tona os aspectos importantes do método e da sociologia durkheimiana, o foco das discussões converge para a questão específica das relações entre processos educacionais e processos de integração social. Conclui-se que, no entendimento de Durkheim, as instituições educacionais têm o papel de contribuir com o processo de integração social, inculcando – por meio de instrumentos coercitivos – as crenças e os sentimentos comuns, bem como as regras de convivência social, nas consciências particulares. Entretanto, a despeito das convicções de Durkheim e sem desconsiderar os aspectos positivos de sua sociologia, o autor pondera que, ao contrário do que pensa Durkheim, nem toda educação visa à padronização do pensamento e da conduta humana e nem todos indivíduos se encontram igualmente predispostos a assimilar tal padronização. Por fim, o artigo sugere que, num estudo sobre as relações entre educação e integração social, necessário se faz que se considere a importância não só das mudanças nas maneiras de pensar, agir e sentir dos indivíduos, mas também, das mudanças em suas condições de vida.

**Palavras-chave:** Educação; sociologia; consciência coletiva; divisão do trabalho.

**SUMMARY:** Before the social crises always presents in the contemporary societies, the present article has the purpose of analyzing Émile Durkheim's sociological thought with the intention of discovering the relationships that he establishes among education and social integration. After analyzing the author's main works and of their critics and, after bringing to the surface the important aspects of the method and of the Durkheim's sociology, the focus of the discussions converges for the specific subject of the relationships between education processes and processes of social integration. It is ended that, in the understanding of Durkheim, the education institutions have the paper of contributing with the process of social integration, infusing - for means of coercive instruments - the faiths and the common feelings, as well as the rules of social coexistence, in the private consciences. However, in spite of the convictions of Durkheim and without disrespecting the positive aspects of his sociology, the author considers that, unlike what thinks Durkheim, nor all education seeks the standardization of the thought and of the human conduct and nor all individuals meet equally predisposed to assimilate such standardization. Finally, the article suggests that, in a study about the relationships between education and integration social, necessary is done that he is considered the importance not only of changes in the

<sup>1</sup> Mestre em sociologia pela UFRGS, professor de Sociologia e Ciência Política, membro do Grupo de Pesquisa em Comportamento Político – GPCP, da Unioeste, Campus Cascavel-PR.. Tel: 045-3220 3277 (Ramal); E-mail: [otacilio@certto.com.br](mailto:otacilio@certto.com.br) ).

ways of thinking, to act and to feel of the individuals, but also, of the changes in their life conditions.

**KEY WORDS:** Education; sociology; collective conscience; division of the work

## **A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NA SOCIOLOGIA DE ÉMILE DURKHEIM**

### **Introdução**

A relação entre indivíduo e sociedade, desde a Antigüidade, tem sido objeto de indagações dos mais diversos filósofos e cientistas sociais que se ocupam em compreender a vida social. Platão (427-347 a.C), por exemplo, diante dos problemas sociais de sua época, procurou mostrar que o comportamento ético baseado num ideal de justiça seria a condição necessária para a conciliação entre os interesses individuais e coletivos, ou seja, para que a harmonia pudesse se estabelecer na vida social. Em tempos mais recentes, Aléxis de Tocqueville (1805-1857), por exemplo, chegou a afirmar que o individualismo e a avidez dos anglo-americanos que se instalaram nas costas da América em inícios do século XVII, constituem um dos fatores responsáveis pela prosperidade e pelo bem-estar dos americanos. Èmile Durkheim (1858-1917), a despeito das críticas que se pode fazer à sua teoria social, também tratou de mostrar as condições em que integração social poderia ocorrer. No entendimento de Durkheim, a própria divisão do trabalho que fragmenta o tecido social das sociedades primitivas e que, portanto, aniquila a consciência coletiva e a integração social daquelas sociedades, aliada aos processos educacionais, seria capaz de resgatar a integração social nas sociedades modernas.

Diante do individualismo exacerbado de nossos tempos da importância da obra de Èmile Durkheim para o pensamento clássico e contemporâneo acerca da integração social, o presente artigo tem o objetivo básico de analisar a sua obra com o intuito de averiguar quais são as contribuições efetivas que ele oferece para o estudo da relação entre educação e integração social. Com este propósito, o estudo pretendeu revelar não só as contribuições teórico-metodológicas oferecidas por Durkheim, mas também as deficiências de seu pensamento no que se refere às relações entre educação e integração social.

A análise do pensamento de Emile Durkheim teve por base duas de suas principais obras: *As regras do método sociológico* e *A divisão social do trabalho*. Evidentemente, além dessas duas obras, outras obras de Durkheim, bem como obras de seus críticos, foram analisadas com o objetivo de melhor compreender a abordagem de Durkheim sobre o tema em foco. O estudo, num primeiro momento, mostra qual é, na visão de Durkheim, o objeto de estudo da sociologia; num segundo momento, os aspectos importantes de seu método sociológico; em seguida, a evolução social na perspectiva durkheimiana e, por fim, a relação entre educação e integração social. Em

termos de considerações finais, o estudo aponta as contribuições e as deficiências do pensamento durkheimiano, bem como indica sugestões de novos caminhos analíticos..

### **Objeto e método da sociologia durkheimiana**

A preocupação de Durkheim em seu livro *As regras do método sociológico* – como o título sugere – é estabelecer as regras que, a seu ver, devem ser seguidas pelos sociólogos em suas análises dos fenômenos sociais, ou seja, em suas análises dos “fatos sociais”. Antes, porém, de estabelecer suas regras metodológicas, Durkheim se ocupa em definir o que é fato social. Com a definição de fato social Durkheim terá, então, o instrumental teórico-metodológico para estabelecer as relações entre educação e integração social.

Os fatos sociais – para serem considerados objeto de estudo da sociologia – devem, no entender de Durkheim, possuir certas características que os distingam dos demais fatos que ocorrem no interior da sociedade. A primeira destas características é a “exterioridade” (DURKHEIM,1984) com que os fatos sociais se manifestam. Há certos fatos que ocorrem na sociedade, como, por exemplo, comer, beber, dormir, que são intrínsecos à natureza humana, isto é, são maneiras de agir que não se encontram instituídas como regras de conduta, fora das consciências individuais. Quer dizer, nas diversas sociedades jamais existiram normas de comportamento que, implícita ou explicitamente, obrigassem as pessoas a comer, beber ou dormir. Se essas normas existem, é para obrigar as pessoas a comer, beber ou dormir de uma determinada maneira, mas não para executar o ato em si. As regras de conduta que existem no exterior das consciências particulares se referem aos atos religiosos, políticos, profissionais, conjugais, etc. São regras que, independentemente de estarem presentes nas consciências individuais, se encontram instituídas na consciência coletiva.

A segunda característica que distingue os fatos sociais dos demais fatos que ocorrem na sociedade é a “coerção” (DURKHEIM,1984). O fato, para ser social, além de ser exterior ao indivíduo, deve exercer um poder imperativo e coercitivo sobre os indivíduos. É o caso das crenças religiosas, políticas, dos deveres dos pais, dos deveres dos cônjuges, das modas, dos preceitos profissionais, etc. O poder de coerção dessas maneiras de agir, de pensar e de sentir, se manifesta na obrigatoriedade com que os indivíduos devem seguir as regras socialmente instituídas fora das consciências individuais. A consciência coletiva estabelece que, por exemplo, os pais devem cuidar dos filhos até a maioridade e que os filhos devem respeitar os pais. Se pais e filhos não cumprem estas determinações da consciência coletiva, explicitamente, por meio das leis ou da opinião pública, eles são punidos pela moral social (CASTRO & DIAS,1981).

A terceira característica dos *atos sociais* é a “generalidade” (DURKHEIM, 1984) com que eles se manifestam na vida social. Isto significa dizer que, para ser social, além de ser exterior ao indivíduo e ter um poder de *coerção* sobre ele, o fato deve ser geral, isto é, deve estar presente na maioria das consciências individuais dos membros da sociedade ou na maioria dos membros de certo agrupamento social. Quanto mais geral é o fato social, maior é o poder de *coerção* que ele exerce sobre o indivíduo. Isto significa dizer que, quanto menos extensos são os valores ou as regras de conduta, menor é a sanção da sociedade sobre os indivíduos que os desrespeitam e, ao contrário, quanto mais extensos são estes valores ou regras de conduta, mais severa é a sanção da sociedade sobre os infratores. Enfim, entendendo por fato social tanto as “maneiras de agir, pensar e sentir” como as “maneiras de ser” e as “correntes sociais”, Durkheim (1984) define o objeto de estudo da sociologia como “toda maneira de agir, fixa ou não; suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então, ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter”.

O método de análise proposto por Durkheim para a análise dos fatos sociais pressupõe certas regras que devem ser observadas pelo cientista social. No entender de Durkheim, na análise dos fenômenos sociais, ao invés de partir de idéias preconcebidas sobre a realidade social, o sociólogo deve partir dos próprios fatos sociais para que se possa compreendê-los em suas manifestações objetivas. É neste sentido que Durkheim estabelece a regra básica de seu método sociológico: “os fenômenos sociais são coisas e devem ser tratados como coisas” (DURKHEIM, 1984). Tratar os fatos sociais como *coisas*, no entendimento de Durkheim, é sugerir que o cientista social deve considerá-los como algo que é dado, que se oferece, ou antes, que se impõe à observação, e não como algo que resulta de sua imaginação. Em outras palavras, os fatos sociais devem ser abordados a partir do princípio de que se ignora completamente o que eles são, portanto, do princípio de que suas propriedades características bem como as causas desconhecidas de que elas dependem, não podem ser descobertas por meras introspecções, mas por meio da observação de suas manifestações exteriores.

A esta regra fundamental do método sociológico – considerar os fenômenos sociais como *coisas* – Durkheim acrescenta outras três regras complementares que, ao seu ver, são indispensáveis para que, de fato, os fenômenos sociais sejam explicados com objetividade. Em uma dessas regras complementares, Durkheim recomenda ao sociólogo que, já na primeira fase da pesquisa, isto é, no momento da observação dos fatos sociais, ele deve “afastar sistematicamente todas as pré-noções” (DURKHEIM, 1984). As pré-noções, para Durkheim, não são outra coisa senão os conceitos estabelecidos pelo senso comum. São sentimentos que resultam

da experiência humana desorganizada; crenças e práticas políticas, religiosas e morais que nos apaixonam e que, portanto, interferem no modo de observar os fatos sociais. Em outra regra complementare, Durkheim estabelece que, em suas pesquisas, é de primordial importância que o cientista social defina o fato social que ele deseja explicar. Uma definição objetiva de um fenômeno social deve exprimi-lo não em função das idéias elaboradas pelo espírito, mas em função das propriedades inerentes ao próprio fenômeno. Na definição, nunca se deve “tomar por objeto de pesquisa senão um grupo de fenômenos precisamente definidos por certos caracteres exteriores que lhes são comuns, e compreender, na mesma pesquisa, todos aqueles que correspondem àquela definição” ( DURKHEIM, 1984). Por fim, em outra de suas regras complementares, Durkheim considera que, além de considerar os fatos sociais como coisas e de observá-los em suas manifestações exteriores, o cientista social deve explicar a sua ocorrência analisando não só as condições objetivas que lhes dão origem, mas também as funções (FERNANDES, 1970) que eles assumem no processo de funcionamento e de evolução da sociedade. Durkheim considera que, seguindo estes procedimentos, o cientista social estaria não só produzindo um conhecimento, isento de juízo de valor, acerca da realidade social, mas, ao mesmo tempo, oferecendo “um guia de ação” para prática dos homens comuns e para as autoridades públicas (DURKHEIM,1984).

### **A divisão do trabalho como fator de integração social**

A evolução da sociedade, para Durkheim, é um processo onde a vida social se transforma de um tipo de integração social para uma integração de novo tipo. Esta é a tese central que Durkheim procura defender em sua obra *A divisão do trabalho social*. Nesta obra, Durkheim se interessa em demonstrar como, paralelamente à transformação do substrato social, a consciência coletiva – enquanto maneiras de pensar, agir e sentir exterior ao indivíduo e que exerce um poder de coerção sobre ele – se transforma sem deteriorar a integração social. Se, neste processo evolutivo, a divisão do trabalho promove o desenvolvimento das personalidades individuais e o enfraquecimento da consciência coletiva, ao mesmo tempo, ela contribui para a transformação da solidariedade mecânica em solidariedade orgânica (SOUTO & SOUTO, 1985). Assim, tratar da evolução social conforme o pensamento durkheimiano, é tratar da evolução da divisão do trabalho em sua relação com a consciência coletiva e com a integração social. No entendimento de Durkheim, as sociedades, cada uma à sua maneira, evoluem de sua forma inferior ou segmentar para uma forma superior ou orgânica.

As sociedades inferiores ou segmentares têm, como característica básica, o fato de não possuírem divisão do trabalho, o fato de serem, portanto, constituídas por um sistema de segmentos sociais homogêneos e semelhantes entre si. Este substrato social onde os indivíduos ou segmentos sociais não se diferem entre si, constitui o *habitat*

natural daquilo que Durkheim denomina como “consciência coletiva”: “um conjunto mais ou menos organizado de crenças e sentimentos comuns a todos os membros do grupo” (DURKHEIM, 1984a). Neste tipo de substrato social, por não possuírem nenhuma especialização em suas atividades, os indivíduos assemelham-se entre si nas suas maneiras de pensar, agir e sentir e, assim, a consciência coletiva é fortalecida e muito mais fácil é a difusão e a incorporação das crenças e sentimentos entre os membros da coletividade. Como dizia Durkheim, neste tipo de estrutura social a religião penetra toda a vida social, porque “a vida social é feita quase exclusivamente de crenças e práticas comuns, que retira de uma adesão unânime, uma intensidade muito particular” (DURKHEIM, 1984a). Neste tipo de organização social onde os indivíduos se parecem tanto em suas maneiras de ser quanto em suas maneiras de pensar, agir e sentir, a integração entre eles ocorre de maneira mecânica, automática, isto é, por não terem em suas consciências nada de pessoal e tudo de coletivo, os indivíduos atendem mecanicamente à moral coletiva.

O nascimento e o desenvolvimento da divisão do trabalho, aos olhos de Durkheim, é o fator responsável não apenas pelo surgimento e desenvolvimento das consciências individuais, pelo enfraquecimento da consciência coletiva e, portanto, dos laços de integração mecânica entre os indivíduos, mas também pela formação de uma nova forma de integração social. À medida que a divisão e especialização do trabalho se expandem, os componentes da sociedade adquirem condições para o desenvolvimento de suas individualidades. Com isto, o substrato social que antes era um sistema de segmentos homogêneos e semelhantes, transforma-se num conjunto de elementos ou segmentos sociais diferenciados entre si. Como dizia DURKHEIM (1984a), com a expansão da divisão do trabalho, a estrutura da sociedade não se constitui mais “por uma repetição de segmentos similares e homogêneos, mas por um sistema de órgãos diferentes, cada um dos quais com um papel especial e que são, eles próprios, formados por partes diferenciadas”. Neste substrato social, constituído por partes diferenciadas, os indivíduos já não mais se mantêm unidos, integrados, coesos mecanicamente, mas organicamente (BOTTOMORE & NISBET, 1980). Quer dizer, com a divisão do trabalho social, a solidariedade mecânica se transforma em solidariedade orgânica, isto é, em um tipo de coesão social em que os indivíduos se mantêm unidos não em virtude de suas semelhanças – que não mais existem – mas em virtude de suas diferenciações. Sendo cada indivíduo ou cada uma de suas funções, uma parte específica de um todo, um órgão de um organismo, eles mantêm entre si relações de dependências recíprocas e, por isso, e apesar de suas individualidades, se mantêm solidários, integrados.

Em outras palavras, nas sociedades superiores não é mais a consciência coletiva enfraquecida com a divisão do trabalho que garante a integração social, mas é a dependência recíproca dos indivíduos gerada pela divisão do trabalho, que garante uma nova forma de integração entre os membros da comunidade. Se antes – nas sociedades

onde a divisão do trabalho quase não existia – os indivíduos pouco dependiam uns dos outros para sobreviver, agora, com a divisão do trabalho, mais do que nunca, a sobrevivência do indivíduo depende da colaboração de seus semelhantes. Com a divisão do trabalho, cada indivíduo ou cada grupo de indivíduos, transforma-se num órgão de um organismo social cada vez mais complexo. Nesta complexa organização social constituída por órgãos diferenciados, cada categoria profissional surgida com a divisão do trabalho tem uma função social específica a cumprir e dependem umas das outras para garantir não só suas próprias existências, mas também a existência do organismo social como um todo.

Como se pode notar, Durkheim esteve interessado em demonstrar que a própria divisão do trabalho que fragmenta o tecido social é capaz de gerar uma nova forma de integração entre os membros da comunidade. Entretanto, reconhecendo que, a despeito da divisão do trabalho, os conflitos entre as diversas partes constituintes da sociedade permaneciam acesos e às vezes acirrados, ou seja, reconhecendo que a divisão do trabalho, por si só, não seria capaz de evitar os conflitos sociais, portanto, de promover uma nova forma de integração social, Durkheim logo se apressa em mostrar como solucionar esses conflitos e, assim, garantir o desempenho da divisão do trabalho na construção de uma sociedade unida, coesa.

No entendimento de Durkheim, os conflitos existentes nas sociedades contemporâneas se explicam pelo estado de “anomia” em que elas se encontram, isto é, pela ausência de regras de convivência entre os diversos órgãos que compõem o organismo social. Ao seu ver, a criação de normas regulamentadoras das funções dos novos órgãos que nasceram com a divisão e especialização do trabalho, não acompanhou a rápida expansão dessa divisão e especialização do trabalho. Assim, os conflitos existentes entre os diversos órgãos do organismo social ou entre os diversos indivíduos ou agrupamentos sociais que compõem a sociedade, explicar-se-iam pela falta de definição da função que cada uma dessas partes do organismo social teria a desempenhar na sociedade. Se estas regras fossem criadas e os indivíduos tomassem consciência da importância do papel que têm a desempenhar no organismo social, organicamente a integração social seria reconstituída, ou seja, a solidariedade orgânica passaria a vigorar em sua plenitude.

Entusiasmado com a idéia de que a criação de regras seria capaz de restabelecer a integração social, Durkheim se preocupou, inclusive, em mostrar quem estaria habilitado a estabelecer as regras de funcionamento dos diversos órgãos constituintes do organismo social. A seu ver, as regras necessárias para o convívio harmônico das diversas partes constituintes do todo social deveriam ser criadas pelas associações profissionais, e não pelos indivíduos e tampouco pelo Estado. Aos olhos de Durkheim, os indivíduos são muito volúveis em seus interesses e isso dificultaria a criação das necessárias regras duradouras de convívio social. O Estado, por sua vez, não estaria

apto a criar tais regras, pois a distância em que se encontra dos indivíduos o impediria de perceber as reais necessidades dos diversos órgãos sociais e dos indivíduos. Sendo assim, caberia às associações profissionais criar as regras de convivências entre as partes constituintes da sociedade, pois, estando suficientemente perto dos indivíduos, estas associações teriam melhores condições para compreenderem as reais necessidades das partes e, assim, para criar regras mais duráveis de convívio social. Com essas regras, a nova forma de integração social gerada pela divisão do trabalho seria mais perfeita e mais duradoura.

### **Educação e integração social**

Os processos educacionais, segundo Durkehim, são imprescindíveis para a promoção da integração social tanto em sua forma de solidariedade mecânica, como o era nas sociedades inferiores ou segmentares, quanto em sua forma de solidariedade orgânica, como o seria nas sociedades superiores ou orgânicas. É por meio da educação que os indivíduos absorvem os valores e os sentimentos constituintes da consciência coletiva e ou tomam conhecimento da dependência recíprocas que existem entre eles e das regras que regulamentam a convivência entre as diversas partes que constituem o organismo social. Em outras palavras, para Durkheim, as idéias e representações que orientam as condutas dos indivíduos na vida social se formam por meio dos processos educacionais onde a consciência coletiva e as regras de vivência social são gradativamente inculcadas na subjetividade dos indivíduos por meio das instituições educacionais.

Como vimos anteriormente, a consciência coletiva, "conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade" (DURKHEIM,1984), tem sua origem no "substrato social", isto é, na forma em que os indivíduos, em uma dada sociedade, se organizam para sobreviver. Como diz Durkheim (1984), "as representações, as emoções, as tendências coletivas, não têm por causas geradoras determinados estados das consciências individuais, mas sim as condições em que se encontra o corpo social em seu conjunto". Sem dúvida – enfatiza Durkheim em *As formas elementares da vida religiosa* – é evidente que "a vida social depende de seu substrato e traz a sua marca, da mesma forma que a vida mental dos indivíduos depende do encéfalo e mesmo do organismo como um todo" (DURKHEIM, 1989). Assim, a consciência coletiva há de variar conforme a natureza do substrato social de uma dada sociedade.

Nas sociedades inferiores ou segmentares, em virtude da natureza do seu substrato social, a consciência coletiva se apresenta como um sistema de crenças e sentimentos comuns com forte poder de coerção sobre os membros da coletividade. Nestas sociedades onde a divisão do trabalho não existe, os indivíduos se encontram agrupados e unidos por meio de seus laços de consangüinidade e não por meio dos



laços de dependência recíproca que seriam estabelecidos pela divisão e especialização do trabalho. Ali, onde os homens se encontram agrupados em clãs e fratrias apenas por laços de consangüinidade e não pela dependência gerada por uma divisão do trabalho que não existe, os membros da coletividade, devido a processos educacionais espontâneos, tendem a ter a mesma consciência acerca do mundo em que vivem.

Nas sociedades superiores ou orgânicas, a consciência coletiva ganha novos contornos porque o substrato social destas sociedades sofre profundas alterações com o avançar da divisão e especialização do trabalho. Enquanto as sociedades inferiores ou segmentares, caracterizadas por tênue divisão e especialização do trabalho, geravam um substrato social constituído como um conjunto de segmentos homogêneos e semelhantes e uma consciência coletiva com forte poder de coerção sobre os indivíduos, nas sociedades superiores ou orgânicas – em consequência do desenvolvimento da divisão do trabalho – o substrato social passa a constituir-se como um “sistema de órgãos diferentes, cada um dos quais com um papel especial” (DURKHEIM, 1984a) e a consciência coletiva torna-se cada vez menos abrangente e com um poder coercitivo cada vez menor. O enfraquecimento da consciência coletiva e, portanto, o fortalecimento das consciências particulares, torna cada vez mais difícil a integração entre os membros da comunidade.

Entretanto, Durkheim avalia que – a despeito do enfraquecimento da consciência coletiva que era o principal fator de integração social nas sociedades inferiores – as regras criadas para estabelecer o funcionamento e o relacionamento entre os diversos órgãos que constituem o organismo social e o “culto ao individualismo” que nasce com a própria divisão do trabalho poderia constituir elementos importantes para o restabelecimento da integração social. As regras, como já vimos, deveriam ser criadas com o propósito de corrigir as crises sociais geradas pela divisão do trabalho, isto é, pelo enfraquecimento da consciência coletiva e pelo fortalecimento das consciências individuais. Na medida em que essas regras estabelecessem as funções específicas que cada órgão do organismo social deveria desempenhar e na medida em que cada um desses órgãos desempenhasse bem as funções que naturalmente assumiram, a integração social haveria de ser restabelecida. Por sua vez, o “culto ao indivíduo”, entendido como uma nova forma de religião, numa nova espécie de consciência coletiva que nasce com a divisão do trabalho e que “se centra no valor e na dignidade do indivíduo mais do que da coletividade” (GIDDENS, 1989), haveria de constituir-se uma nova moral que, valorizando as ações individuais, mas sem perder de vistas as relações destas ações com o funcionamento do todo social, ofereceria a sua parcela de contribuição para que a sociedade funcionasse harmoniosamente integrada.

A educação, no entendimento de Durkheim, tem o importante papel de gerar entre os membros da comunidade as maneiras de pensar, agir e sentir adequadas ao funcionamento integrado da sociedade. Ou seja, na teoria sociológica de Durkheim, os

processos educacionais – em qualquer estágio de transformação das sociedades inferiores em sociedades superiores – constituem um importante mecanismo, por meio do qual, as crenças e os sentimentos comuns, bem como as regras de funcionamento dos diversos órgãos que passam a constituir, devem ser difundidas entre os membros da coletividade, de modo que suas maneiras de pensar, agir e sentir não prejudique a integração social.

Nas sociedades inferiores ou segmentares, ou seja, nas sociedades onde a consciência coletiva é preponderante em relação às consciências individuais; onde as maneiras de pensar, agir e sentir coletivas se sobrepõem às maneiras de pensar, agir e sentir individuais, cabe às instituições educacionais – família, escola, igrejas, etc. – o papel de inculcar, coercitivamente, na subjetividade dos membros da coletividade – particularmente nas gerações mais novas – as crenças e os sentimentos comuns que se encontram presentes na consciência coletiva. É essa maneira de pensar, agir e sentir padronizada que – para utilizar a terminologia durkheimiana – leva os indivíduos a se integrarem *mecanicamente*.

Nas sociedades superiores ou orgânicas, ou seja, nas sociedades onde a consciência coletiva se encontra enfraquecida e as consciências particulares fortalecidas pela ação da divisão do trabalho; onde as maneiras de pensar, agir e sentir individuais são predominantes em relação às maneiras de pensar, agir e sentir coletivas, cabe às instituições educacionais inculcar nas consciências individuais não só as crenças e os sentimentos comuns que ainda restam na consciência coletiva, mas também as regras que regulamentam o relacionamento entre os diversos órgãos do organismo social e, inclusive, os valores presentes na nova moral, isto é, no *culto ao indivíduo*. Durkheim avalia que, repassando aos indivíduos, coercitivamente, as crenças e os sentimentos comuns, difundindo as regras de convívio social e enfatizando a importância do bom desempenho das funções de cada um para o bom funcionamento da sociedade, a educação não estaria fazendo outra coisa senão forçando os membros da coletividade a “comungar de uma mesma vida moral” (DURKHEIM, 1970) e, portanto, contribuindo para promoção da integração social.

Em resumo, no entendimento de Durkheim, a educação é o instrumento utilizado pela sociedade para inculcar, coercitivamente, nas consciências individuais, não só os valores da consciência coletiva, mas também as regras de conduta e a importância do organismo social para a vida de cada membro da sociedade. Isto significa dizer que, para Durkheim, a educação não é outra coisa senão um esforço contínuo para impor aos indivíduos em geral, mas particularmente às crianças, maneiras de agir, de pensar e de sentir que se encontram instituídas na exterioridade das consciências individuais, isto é, na consciência coletiva. É na educação familiar, na educação escolar, na educação religiosa, etc., que, através das sanções positivas e negativas, as crianças aprendem as normas, crenças e sentimentos coletivos e as regras de

convivência social. É nestas instituições educacionais que as crianças aprendem os hábitos de higiene; horários para comer e para dormir; aprendem a obediência e respeito aos mais velhos; a importância do trabalho e das funções sociais a que são chamadas a cumprir, etc. Enfim, segundo Durkheim (1970), a pressão que a todos os instantes os indivíduos sofrem na orientação de sua conduta, “é a própria pressão do meio social tentando moldá-la à sua imagem, pressão que tanto os pais quanto os mestres não são senão representantes e intermediários”.

### **Considerações finais**

A perspectiva que Durkheim adotou em suas análises sobre os problemas sociais de sua época, muito influenciou nas conclusões de seu trabalho. Ao ter como objeto de estudo da sociologia apenas os fatos que têm existência *exterior* às consciências individuais e que têm um poder de coerção sobre elas e, ao ter a preocupação central de explicar tão-somente a integração social, Durkheim acabou privilegiando, em suas análises, a “moral objetiva” – a consciência coletiva que, a seu ver, seria capaz de impor condutas padronizadas e integrativas. Com essa perspectiva de análise, Durkheim acabou negligenciando a “moral subjetiva”, ou seja, as idéias e representações individuais enquanto elementos intrínsecos da dinâmica social. Se Durkheim preferiu ocupar-se, em suas análises, apenas da realidade moral objetiva, é porque ela lhe serviria como um “ponto de referência comum para julgar as ações” (DURKHEIM, 1970) que seriam ou não adequadas para o funcionamento integrado da sociedade.

É este viés analítico que lhe permitiu concluir que, embora a divisão do trabalho possa enfraquecer a consciência coletiva e fortalecer as consciências individuais, e, portanto, destruir a solidariedade mecânica existente nas sociedades inferiores, a própria divisão do trabalho seria capaz de criar as condições para que se efetivasse na sociedade uma nova forma de integração social – a solidariedade orgânica. No entendimento de Durkheim, nas sociedades modernas ou, em sua terminologia, nas sociedades superiores ou orgânicas, a integração social pode manter-se desde que as instituições educacionais, por meio de mecanismos coercitivos – sanções positivas e negativas – difundissem não só as crenças e os sentimentos comuns, mas também as regras de conduta das partes constituintes da sociedade, bem como os limites das iniciativas individuais frente ao bom funcionamento da vida social.

Entretanto, a realidade das sociedades contemporâneas mostra que, a despeito das previsões de Durkheim, as diversas partes constituintes da vida social, na maioria das vezes, funcionam de modo inteiramente independente do funcionamento do organismo social. As crenças e os sentimentos comuns não mais motivam os homens a sacrificarem seus interesses particulares em prol da vida social. Os pactos sociais realizados entre as diversas partes da sociedade sempre são imediatamente rompidos por uma ou outra das partes. Os conflitos sociais, sempre latentes ou manifestos,

continuam ameaçando a paz social. Enfim, ao que tudo indica, os processos educacionais, ao contrário da previsão de Durkheim, não têm sido eficientes na promoção da integração social. Sendo assim, cabe indagar: Há alguma relação entre educação e integração social? Se há, onde estão os erros cometidos por Durkheim no que tange à integração social?

Não se pode negar que a teoria sociológica elaborada por Durkheim traz contribuições significativas para a compreensão da vida social, especialmente para a compreensão da integração social. A nosso ver, com muita propriedade, Durkheim mostrou, em seus textos, que quanto mais volumosas e mais fortes são as crenças e os sentimentos comuns de um povo, maiores são as probabilidades para que ele tenha uma vida social integrada, coesa. Mostrou que quanto mais volumosos e mais extensos são as maneiras de pensar agir e sentir particular aos membros de uma coletividade, maiores são as possibilidades de fragmentação do tecido social; que quanto mais os indivíduos compreendem que seus interesses particulares não podem estar em descompasso com os interesses coletivos, maiores são as chances para que a vida social harmônica se estabeleça entre eles. Mostrou, por fim, que a educação pode contribuir significativamente para o desenvolvimento da vida social. Entretanto, Durkheim foi muito apressado em acreditar que os processos educacionais, aliados à força da consciência coletiva e das regras da vivência social, pudessem restabelecer, incondicionalmente, a integração social abalada com a divisão do trabalho. Cabe indagar, portanto, até que ponto a educação – mesmo que por meio de seus instrumentos coercitivos – consegue impor as crenças e os sentimentos coletivos e as regras de vivência social a todos os indivíduos que compõem o organismo social?

O descuido principal de Durkheim foi acreditar que os processos educacionais seriam eficientes para gerar, entre os diversos segmentos sociais, maneiras de pensar, agir e sentir adequadas ao funcionamento integrado da sociedade. Em outras palavras, Durkheim entendia que qualquer membro da sociedade, independentemente de suas próprias experiências no mundo, estaria predisposto a absorver, espontânea ou *coercitivamente*, as maneiras de pensar, agir e sentir transmitidas pelas instituições educacionais; que, com os processos educacionais, a *moral subjetiva* seria facilmente sufocada pela moral *objetiva*. Durkheim não percebeu que os próprios educadores são portadores de distintas visões de mundo e que, portanto, os processos educacionais tanto podem enfatizar a *moral objetiva*, como podem enfatizar a *moral subjetiva*; que a própria divisão do trabalho e a propriedade privada, longe de revelar aos indivíduos a dependência recíproca que existe entre eles, pode gerar relações divergentes e antagônicas, isto é, irreconciliáveis com a pretendida integração social.

Enfim, a sugestão durkheimiana de que as idéias e representações exteriores aos indivíduos – consciência coletiva e regras sociais – podem ser indistintamente assimiladas e incorporadas pelos indivíduos nos processos educacionais, pode ser

admitida, mas com certas reservas. Existem condicionamentos e processos sociais que, de certa forma, podem facilitar ou dificultar que idéias exteriores sejam assimiladas e incorporadas pelos indivíduos. Se é verdade que muitas das idéias e representações que constituem a subjetividade dos indivíduos são geradas por processos educacionais, não é menos verdade que nem toda educação visa à padronização do pensamento e da conduta do indivíduo e nem todos indivíduos se encontram igualmente predispostos a incorporar tal padronização. Como, diria Pierre Bourdieu, os processos educacionais seriam eficientes na promoção da integração social, na medida em que houvesse um encontro entre uma *história reificada* e uma *história incorporada* (BOURDIEU, 1989), isto é, quando o ideal de integração social cristalizado objetivamente como uma visão de mundo encontrasse indivíduos que, em virtude de suas experiências no mundo e, inclusive, de suas experiência nos processos educacionais, se encontrem predispostos a aceitarem aquela visão de mundo como legítima, verdadeira. Isto significa dizer que, para alcançar a integração social, necessário se faz que se considere não só a importância de mudanças nas maneiras de pensar, agir e sentir dos indivíduos, mas também, mudanças em suas condições de vida.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BOTTOMORE, T. e NISBET, R. *História da análise sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1989.
- CASTRO, ANA M. e DIAS, Edmundo. *Sociologia*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1981.
- DURKHEIM, Emile. *A ciência social e a ação*. São Paulo: Difel, 1975.
- DURKHEIM, Emile. *A divisão social do trabalho*. Lisboa: Presença, 1984.
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Editora Nacional, 1984.
- DURKHEIM, Emile. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1989.
- DURKHEIM, Emile. *Sociologia e filosofia*. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1970.
- FERNANDES, Florestan. *Elementos de sociologia teórica*. São Paulo: Nacional, 1970.
- GIDDENS, Antony. *Capitalismo e a moderna teoria social*. Lisboa: Presença, 1989.
- SOUTO, Cláudio e SOUTO, Solange. *A explicação sociológica*. São Paulo: EPU, 1985.
- PLATÃO. *A República: Livro III*. Brasília: EUB, 1989.

\*\*\*